



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 480, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* n.º 08191.058458/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a cessão da servidora MARIANA MORSCHER DA COSTA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5000, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, pelo prazo de um ano, a contar de 7/9/2020, com fulcro no art. 93, I, §1.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3.º, inciso I, §§ 1.º, 2.º e 5.º da Portaria PGR/MPU n.º 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO